



**DECRETO Nº 001171/18 de 26 de Junho de 2018**

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2018 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001360/17 de 14 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

(4) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.020-0100 - Material de Consumo	5.000,00
(54) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.088-0100 - Material de Consumo	10.000,00
(7) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.020-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
(56) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.088-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
(12) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.022-0100 - Serviços de Consultoria	40.000,00

**02.02 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA**

(70) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.023-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
--	----------

**02.03 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM. E PLANEJAMENTO**

(96) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
--	----------

**02.05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

(228) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.080-0148 - Obrigações Patronais	1.073,00
(226) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.080-0148 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.741,00
(202) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.072-0148 - Contratação por Tempo Determinado	12.000,00
(234) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.145-0148 - Contratação por Tempo Determinado	4.787,00
(224) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.080-0148 - Contratação por Tempo Determinado	405,00

**02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

(301) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.115-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.407,00
--	----------

**02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS**

(353) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.105-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(346) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.105-0100 - Contratação por Tempo Determinado	5.223,00
(368) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.106-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00

**Total Suplementação: 145.636,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

(58) 3.3.50.41.00.00.00.00.0.014-0100 - Contribuições	29.000,00
(3) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.020-0100 - Diárias - Pessoal Civil	3.000,00
(65) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.168-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
(63) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.168-0100 - Material de Consumo	5.000,00
(51) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.088-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.000,00
(3) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.020-0100 - Diárias - Pessoal Civil	4.736,00
(43) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.035-0100 - Equipamentos e Material Permanente	1.264,00
(29) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.044-0100 - Material de Consumo	1.000,00
(27) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.007-0100 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
(28) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.044-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00



**DECRETO Nº 001171/18 de 26 de Junho de 2018**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

(28) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.044-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 34.000,00

**02.03 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM. E PLANEJAMENTO**

(89) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.031-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 8.000,00

(90) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.031-0100 - Obrigações Patronais 5.223,00

**02.05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

(206) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.072-0148 - Material de Consumo 4.785,00

(223) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.073-0148 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.073,00

(203) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.072-0148 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 8.741,00

(223) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.073-0148 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 407,00

(204) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.072-0148 - Obrigações Patronais 12.000,00

**02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

(300) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.115-0100 - Contratação por Tempo Determinado 1.900,00

(293) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.119-0100 - Material de Consumo 1.200,00

(303) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.115-0100 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 307,00

---

**Total Anulação: 145.636,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

---

**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto**  
**Prefeito Municipal**

